



LEI Nº 589/2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 522/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019 E ALTERAÇÃO POSTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal os seguintes cargos em comissão na Secretaria Municipal de Infraestrutura: 01 (um) Coordenador de Iluminação Pública; 01 (um) Coordenador de Logística; e 01 (um) Coordenador de Máquinas. Todos com Símbolo CCCO, com remuneração de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), podendo receber G.A.E. – de 1 a 11, conforme anexo I.

Art. 2º - O Poder Executivo disporá, sobre a alocação dos cargos em comissão e funções gratificadas criados por esta Lei, em conformidade com a Lei nº 522/2019.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Ingá-PB, 21 de dezembro de 2021.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal





ANEXO I

SÍMBOLO	CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	G.A.E.
CCCO	COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	R\$ 1.500,00	1 a 11
CCCO	COORDENADOR DE LOGÍSTICA	01	R\$ 1.500,00	1 a 11
CCCO	COORDENADOR DE MÁQUINAS	01	R\$ 1.500,00	1 a 11

